



AFAB

2021 foi mais um ano que tivemos que conviver e nos adaptar ao estado de pandemia e ao mesmo tempo atender aos anseios dos associados, administrar conflitos e pensando acima de tudo na saúde e no bem estar de todos. Agindo dessa forma, com o entendimento e colaboração de todos, saímos fortalecidos para a continuidade de nossas atividades no ano que está chegando. Desejamos a todos um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de saúde, paz e realizações.

Diretoria da AFAB.

Feliz Natal

Remetente
AFAB
Av. Marechal Deodoro, 500
14º andar
Centro - Curitiba/PR
CEP 8010-010

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- FALCIDO
- AUSENTE
- NÃO PROCURADO
- END. INSUFICIENTE
- CEP
- NÃO EXISTE NÚMERO INDICADO
- INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM __/__/__

RESPONSÁVEL

2 EDITORIAL

4 O QUE FAZEMOS

5 INFORMAÇÕES AFAB

EDITORIAL

PROPOSTA PARA MUDANÇA INDEXADOR DE BENEFÍCIOS DOS FUNDOS DE PENSÃO



A Edição da Resolução CNPC Nº 40 de 30/03/2021, regulamentou normas e procedimentos para a formalização e alterações de estatutos, regulamentos de plano de benefícios, convênios de adesão e suas alterações.

Este assunto é importante e envolve todos os participantes e assistidos do Funbep e outras EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

1) LEGISLAÇÃO

Publicação da Resolução CNPC nº 40 pelo CNPC - Conselho Nacional de Previdência Complementar de 30/03/2021 dispõe normas para formalizações e alterações no Estatuto, Regulamentos e Convênios de Adesão de EFPC. Poderão ser modificados os critérios de atualização dos Benefícios (Art. 4º § 2º), inclusive para Benefícios Concedidos. Neste sentido, objetivando a saúde financeira do Funbep e cumprindo os dispositivos da Resolução, o Conselho

Deliberativo solicitou à Diretoria Executiva do Funbep que providenciasse estudos e ações com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão quanto à mudança do atual indexador de reajuste de Benefícios.

Para proposição ou alteração dos critérios de atualização dos benefícios são exigidos:

- a) elaboração de Estudos Técnicos que demonstrem a necessidade de mudança do critério de atualização;
- b) ampla divulgação aos participantes e assistidos, com antecedência mínima de 180 dias;
- c) aprovação do órgão estatutário competente (Conselho Deliberativo);
- d) autorização da PREVIC;
- e) que o indexador reflita adequadamente a variação de preços de produtos e serviços consumidos pela população de aposentados

e pensionistas;

f) seja de abrangência nacional e ampla divulgação;

g) compatível com o objetivo de manter o equilíbrio-financeiro entre o **ativo** (Investimentos) e **passivo** (Pagamento benefícios) do plano de benefícios.

Os estudos técnicos contratados devem servir de base para a tomada de decisão pelo Conselho Deliberativo e apontaram que, para que o Plano de Benefícios Funbep I tenha longevidade financeira e possa arcar com todos os seus compromissos futuros, é recomendado que o IGP-M/FGV, atual índice, seja substituído pela IPCA/IBGE. Há preocupação também do Governo Federal com a grande volatilidade desse indexador, levando a não emissão de títulos atrelados ao IGP-M, desde 2006 e sim ao IPCA. Para os Planos de Benefícios os impactos são no descasamento dos indexadores dos ativos e passivos, perda de eficiência na gestão dos investimentos, conduzindo a sucessivos e crescentes déficits.

2) DIVULGAÇÃO

A divulgação feita pelo Funbep é uma determinação da Resolução, para que todos os participantes e assistidos tomem conhecimento, se manifestem e proponham formalmente alternativas, em até 180 dias. A alteração depende da autorização da autoridade previdenciária, com implantação prevista para maio/2022, valendo até esta data o IGP-M. Nesse período, permitirá um comparativo da evolução do mesmo com o índice proposto IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, que coleta variações de preços dos

produtos comercializados no varejo e consumidos por famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos.

3) ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS DELIBERATIVOS FUNBEP

A apresentação dos estudos técnicos, em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Funbep dia 19/11, levou nossos representantes dos assistidos a solicitar esclarecimentos e complementações de informações relativas a possibilidade de Combinação de Indexadores (permitida pela PREVIC) e posição jurídica sobre a adesão ao indexador IGP-M em 2004 e ao proposto de 180 dias.

4) O QUE A AFAB ESTÁ FAZENDO

Buscando assessoria jurídica e atuarial e aguardando subsídios de nossos associados para estudar formas de apresentar contraproposta, com relação as alterações pretendidas.

Recomendamos que os assistidos impactados pela proposta de alteração do indexador leiam os Estudos Técnicos que fundamentam a proposta, apresentem sugestões à AFAB através do e-mail: **afab@afab.org.br** ou entrem em contato por meio dos canais disponíveis no Funbep:

www.funbep.com.br
funbepp@itau-unibanco.com.br

A participação de todos nesse processo é de fundamental importância.

Diretoria Executiva da AFAB.

DIRETORIA EXECUTIVA AFAB

Diretor Presidente: Ruy Fernando Metzger
Diretor Vice-Presidente: Fernando Prezutti
Diretor Administrativo: Paulo Roberto Pucci
Diretor Financeiro: Enio de Jesus
Diretor Vice-Financeiro: Marco Antonio Boni Mazini
Diretor de Eventos: Flávio Antonio Fornari
Diretor de Promoção Social: Newton Barbosa Almada da Silva

EXPEDIENTE

Veículo oficial de informação dos Funcionários Aposentados do Banestado.
Av. Marechal Deodoro, 500 - 14º andar, Centro - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3225-7166

Redação: Membros da Diretoria Executiva
Projeto Gráfico: Duann Pliskievski
Jornalista Responsável: Marcelo Adir Frason -
Registro Profissional 0011846/PR
Tiragem: 4.000 exemplares

O QUE FAZEMOS

Atuamos na luta e preservação dos direitos dos nossos associados, prestando diversos tipos de serviços, ajuda ou orientações para resolução de situações ou problemas relacionados com:

FUNBEP

Atuamos na defesa da entidade acompanhando o desempenho dos resultados, dessa forma buscamos nos manter atualizados com a legislação previdenciária, alterações no estatuto e regulamento, defendendo sempre os direitos conquistados pelos assistidos associados, prestando ajuda e orientações sobre os benefícios oferecidos: Complementação de Aposentadoria, Pensão por Morte, Auxílio Funeral, empréstimos, seguros, etc.

FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ

Negociamos e conquistamos um atendimento presencial na Sede da AFAB (quartas-feiras), monitoramos os desempenhos dos resultados e aplicações dos reajustes de mensalidades, prestamos orientações para estabelecer contato com o Plano de Saúde, pedidos de reembolso, autorizações para procedimentos e outros. (Suspensão no período da pandemia)

EVENTOS

Realizamos jogos dos aposentados e eventos de confraternização para nossos associados nos quais é possível comemorar e reencontrar nossos amigos. (Suspensão no período da pandemia)

CONSULTORIA

Prestamos consultorias para emissão de Declarações de Imposto de Renda, Ganhos de Capital, Doações, Inventário, digitalizações, e-mails, APP, aplicativos, etc.

NOTÍCIAS

Levamos aos nossos associados informações importantes e relevantes de fatos e acontecimentos que estão relacionados às entidades que fazemos parte e outras notícias correlacionadas. Temos usado meios diferenciados de fazer a notícia chegar até os nossos associados: reuniões online; informativos; jornais; atendimentos presenciais (com agendamento para evitar aglomerações) e por telefone e e-mail.

DIRETORIA AFAB

Constituída de 66 membros, sendo 48 representantes em 12 regiões do Paraná, 1 em São Paulo e representantes regionais no Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, trabalhando voluntariamente, buscando a manutenção, preservação e defesa dos direitos e interesses de todos nossos associados.



INSS



O QUE FAZEMOS



INSS

Suporte com questões relacionadas a benefícios.

ENTRETENIMENTOS

Oferecemos atividades que contribuem para o reencontro de amigos e antigos colegas de trabalho em situações alegres e descontraídas. (Suspensão no período de pandemia.)

SOMOS FORTES

Atualmente somos a maior associação de Aposentados do Sul do Brasil e precisamos fortalecer nosso quadro de associados para permanecermos fortes! Se você conhece algum colega que ainda não se associou, indique-nos que entraremos em contato para levar a ele a oportunidade de fazer parte do nosso time!

PANDEMIA

Não paramos completamente. A AFAB permaneceu funcionando de forma restrita e prestando todos os serviços essenciais. Fomos obrigados a alterar ou tomar algumas medidas para preservar a saúde e a vida de nossos associados. Passamos a efetuar atendimentos com alguns cuidados por meio de plantão, telefonemas, e-mails, etc. Durante os anos de 2020 e 2021, visando à preservação de vidas, não foi possível a realização dos nossos eventos tradicionais. Atualmente, apesar do avanço das imunizações, consideramos que o momento ainda não nos permite voltar à normalidade. Acreditamos que logo poderemos voltar com nossos Eventos e Confraternizações, essa é a nossa vontade e de todos os nossos associados.

Você também pode ficar por dentro dos principais fatos ou acontecimentos através de nossos meios de comunicação: telefone **(41) 3225-7166**, site **www.afab.org.br** ou enviando e-mail para **afab@afab.org.br**.

AFAB INFORMAÇÕES

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Você tinha isenção de imposto de renda e não tem mais?

Sabia que é possível reverter essa situação na Receita Federal e recuperar impostos sobre rendas retidos ou pagos?

Moléstia grave - isenção de imposto de renda - laudo médico pericial

Por força do art. 19, inciso II, da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, conjugado com o Ato Declaratório PGFN nº 5, de 3 de maio de 2016, segue-se que a isenção do IRPF sobre proventos de aposentadoria, reforma ou pensão recebidos por portadores de moléstia graves, nos termos do art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7713, de 22 de dezembro de 1988, **não exige a demonstração da contemporaneidade dos sintomas nem a indicação de validade do laudo pericial ou comprovação da recidiva da enfermidade.**

Avalie se você está nesta condição. Se positivo, recomendamos falar com seu contador ou buscar mais informações com a AFAB.

AFAB INFORMAÇÕES

Como forma de manter contato permanente e ao mesmo tempo deixar uma lembrança carinhosa aos associados, durante o período pandêmico a AFAB passou a realizar contato telefônico para parabenizar os aniversariantes! Aproveitamos o contato também para realizar a atualização cadastral.

Essa ação nos permitiu compreender melhor como está composto nosso quadro associa-

tivo em relação à idade e percebemos que temos uma grande variedade de faixas etárias.

Ao longo de cada edição do informativo AFAB apresentaremos a estatística de cada faixa. Nesta edição apresentaremos informação da faixa etária superior a noventa anos:

De 90 à 94 anos	32 associados
Acima de 95 anos	13 associados

PERÍODO DE RECESSO DE FIM DE ANO E RETORNO ÀS ATIVIDADES DA AFAB EM 2022



A AFAB entrará em recesso a partir de 20/12/2021 e retornará às suas atividades no dia 10/01/2022. Esperamos que em nosso retorno possamos realizar a reabertura da sede e retomar às atividades sem nenhuma restrição. Para que isso ocorra observaremos as determinações vigentes das autoridades sanitárias em nível federal, estadual e municipal.

PROVIDÊNCIAS EM CASO DE FALECIMENTO DE ASSISTIDO (A)

FUNBEP

- De posse do atestado de óbito enviar uma cópia por e-mail para: funbepp@itau-unibanco.com.br
- No prazo de 30 dias o FUNBEP retornará informando os direitos do dependente legal inscrito.
- Ou entrar em contato pelos telefones - Capitais e Regiões Metropolitanas - 4090-1640 e demais regiões 0800-722-8040.

AFAB

- De posse do atestado de óbito enviar uma cópia por e-mail para: afab@afab.org.br
- Para baixa no cadastro, verificação da existência de seguro nas apólices da AFAB, e envio de ficha cadastral do pensionista.
- Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3225-7166.

PLANO DE SAÚDE

- De posse do atestado de óbito enviar uma cópia por e-mail para: silvanasantos.silva@portoseguro.com.br relacionamento.pr@portoseguro.com.br
- Ou pelo telefone: 3003-3282 (falar com Silvana);
- O envio é para comunicar o falecimento de titular;
- Entrar em contato no prazo de 30 dias para manifestar o desejo de continuar no plano. Após esse período o plano de saúde será cancelado, não havendo mais a possibilidade de retorno.

INSS

- Agendar pelo telefone 135 ou no aplicativo MEU INSS, no prazo de 30 dias a partir da data do falecimento, para comunicação do óbito e solicitação da pensão por morte.

AFABEANOS QUE DEIXAM SAUDADES

A fonte que nos enviava as informações de óbito deixou de fazer o fornecimento em função da nova "Lei LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados".

Nossa fonte passou a ser os próprios familiares mediante apresentação de certidão de óbito para baixa de cadastro. Nossos sinceros sentimentos aos amigos e familiares.

Período agosto de 2020 à novembro de 2021.

Nome	Data do Óbito	Idade	Cidade
Plinio Salvador Holtz Freitas	15/08/2020	77	Irati- PR
Antonio Carlos Galvão	31/10/2020	66	Ponta Grossa PR
Albani Therezinha Saddock de Sá	16/11/2020	87	Curitiba PR
Oderval Figueiredo Lula	17/11/2020	74	Curitiba PR
Maria de Jesus C Kalil Sphair	30/11/2020	79	Curitiba PR
Airton Benedetti	23/12/2020	76	Curitiba PR
Osvaldo Alvino Macaneiro Junior	30/12/2020	75	Curitiba PR
Disnei Eglemar G Grahl	07/01/2021	83	Curitiba PR
Vitorio Sergio Menon	13/01/2021	69	Irati PR
José Dorival de Camargo	14/01/2021	65	Londrina PR
Luis Fernando Bodziak	31/01/2021	75	Curitiba PR
Juracy Fernandes Canhoto	02/02/2021	73	Guaratuba PR
Lenoir Canan	25/02/2021	70	Curitiba PR
Martha K Momoda	26/02/2021	75	Curitiba PR
Sergio de Oliveira Figueiredo	28/02/2021	83	Curitiba PR
Luiza Ines Klein Garcia	28/02/2021	69	Curitiba PR
Nilson Manelli dos Santos	10/03/2021	65	Cascavel PR
Haruo Ogawa	14/03/2021	75	Curitiba PR
Francisco Siqueira Lima Neto	19/03/2021	79	São Paulo SP
Luiz Alberto de Lima	25/03/2021	70	Curitiba PR
Silvio Bianchini Perez	25/03/2021	68	Curitiba PR
Valter Kausne	27/03/2021	69	Londrina PR
Joaquim Mariano Filho	27/03/2021	72	Curitiba PR
Walter Luiz Rasera	31/03/2021	75	Curitiba PR
Eustaquio Magalhães Trindade	02/04/2021	70	Bandeirantes PR
Paulo Batista de Souza	04/04/2021	71	Paranavai PR
Francisco Assis dos Santos	08/04/2021	70	Ponta Grossa PR
Antonio Piccinin	10/04/2021	63	Cianorte
Aparecido Fernandes Vieira	14/04/2021	72	Mandirituba PR
Juçara Antunes Ferreira	16/04/2021	69	Curitiba PR
João Arturo dos Santos	16/04/2021	71	Londrina PR
Francisco Braguini	28/04/2021	87	S. J. R. Preto SP
Wilson Silvestre Poletti	04/05/2021	71	Castro PR
Carlos Batitus	06/05/2021	76	Curitiba PR

AFABEANOS QUE DEIXAM SAUDADES

Nome	Data do Óbito	Idade	Cidade
Paulo Lourenço dos Santos	01/06/2021	70	São Tomé PR
Irineu Vivan	05/06/2021	84	Curitiba PR
Ondina Mauricio Boeng	09/06/2021	89	Colombo PR
Damião Pereira Cordeiro	24/06/2021	77	Curitiba PR
Alcemir Piconi	02/07/2021	69	Maringá PR
Dorvalino Borges	03/07/2021	87	Curitiba PR
Carlos Zatti	13/07/2021	74	Curitiba PR
Annibal Francisco	19/07/2021	90	Maringá PR
Joao Carlos Meneguetti Oliveira	21/07/2021	72	Maringá PR
Telmo Eraldo Frantz	02/08/2021	65	Luiz Eduardo Magalhaes BA
Jose de Oliveira II	03/08/2021	76	Bela Vista do Paraíso PR
Mauricio Conte C. Dos Santos	04/08/2021	73	Londrina PR
Ademir Decarlo	05/08/2021	75	Londrina PR
Sergino José dos Santos	09/08/2021	82	Curitiba PR
Eudézia Tenório Cartaxo	11/08/2021	76	Colombo PR
Walter Rosa	13/08/2021	80	Londrina PR
Walter Trevizan	13/08/2021	77	Rolandia PR
Eli Bruder	25/08/2021	76	Londrina PR
Mario Ramos	26/08/2021	96	Arapongas PR
Maria Aparecida Aranda Milan	31/08/2021	78	Londrina PR
Guiomar Vieira Antonio	31/08/2021	80	Cambé PR
Uriel Nunes Ferreira	01/09/2021	69	Apucarana PR
José Rodrigues de Souza	10/09/2021	72	Cascavel PR
Maria Auta de Oliveira da Silva	18/09/2021	99	São José do Preto SP
Joao Batista Barboza	20/09/2021	75	Santo Antonio Platina PR
Ricardo Franczyk	26/09/2021	68	Curitiba PR
Massao Mikami	29/09/2021	76	Curitiba PR
Luiz Alberto Zotto	01/10/2021	72	Curitiba PR
Antenor Mineo	05/10/2021	68	Apucarana PR
Antonio Roberto Cruz	08/10/2021	73	Curitiba PR
Antonio Valdomiro Volpato	13/10/2021	68	Londrina PR
Glair Emilia Bento Martins	19/10/2021	80	Curitiba PR
José Tortato Sobrinho	30/10/2021	85	Curitiba PR
José Benedito da Rocha	01/11/2021	79	Paranavaí PR
Augusto de Souza Pinto	10/11/2021	74	Votupuranga SP
Julio Carlone	15/11/2021	82	Curitiba PR

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Mudou de endereço, telefone ou e-mail?

Entre em contato com a AFAB para atualizar seus dados através do:

Telefone: **(41) 3225-7166**

E-mail: **afab@afab.org.br**



**ATUALIZAÇÃO
CADASTRAL**